

PORTARIA Nº 606/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar **Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva** como responsável pela fiscalização do **1º Temo Aditivo do Contrato nº 008/2023 – Processo Administrativo 276/2023** da empresa **Intersept Comércio e Instalação de Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda.**, com vigência indeterminada ou enquanto durar a vigência da contratação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Sede do Coren PR.

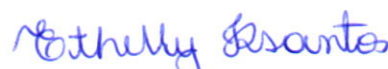
Art. 2º Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva**.


Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 319/2024.

Curitiba, 26 de julho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária